

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## RESOLUÇÃO N.º 482, DE 13/12/2022 –

Dispõe sobre Dotação Orçamentária referente a Resolução SS 155 de 11/11/2022 destinado à Atenção Primária que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde, em consonância ao Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, com vista a cooperação financeira aos Municípios, no financiamento de ações e serviços decorrentes da Atenção Básica prestada à comunidade e dá providências correlatas, Fonte 02 – Repasse Estadual, sendo: CUSTEIO: R\$ 3.200.000,00 (Três milhões de reais);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 13/12/2022;

### DELIBERA:

Approvar por unanimidade a Dotação Orçamentária referente a Resolução SS 155 de 11/11/2022 destinado à Atenção Primária que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde, em consonância ao Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, com vista a cooperação financeira aos Municípios, no financiamento de ações e serviços decorrentes da Atenção Básica prestada à comunidade e dá providências correlatas, Fonte 02 – Repasse Estadual, sendo: CUSTEIO: R\$ 3.200.000,00 (Três milhões de reais).

Assis, 13 de dezembro de 2022.

**Almir Martinês Moreno**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde